



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

## **REQUERIMENTO n. 21/2013**

**Considerando** que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

**Considerando** que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo, **requeiro que:**

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 17/2013, me foi informado pelo executivo municipal, através do Ofício GB, nº 474/2013, a devolução para o setor de educação do valor de R\$ 75.264,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), pagos em desvio de finalidade, até o 2º decênio do mês, e considerando, que também foi informado a existência de servidores da educação percebendo vencimentos com recursos do quadro geral da administração municipal, e que em razão disso foi feita conciliação dos valores pagos e, portanto subtraiu-se parte do valores apurados da fonte educação pagos em atividades diversa da vinculação, peço que envie ao legislativo a relação destes servidores cadastrados no quadro geral, além do total apurado inicialmente e que justifique também esta compensação, visto que em princípio não me parece que legalmente haja dívidas do setor de educação em relação ao quadro geral, posto que o recurso que guarda vínculo é somente o da educação. Dessa forma o total dos valores pagos em atividades fora da educação devem ser integrados e aplicados totalmente na finalidade, independente de terem sido pagos servidores que laboram no setor, com recursos de outras fontes, sob pena de não se atender o que preceitua a legislação. Até porque o executivo tem a prerrogativa de remanejar por ofício os servidores dentro dos setores da administração concomitantes com remanejamento das fontes de pagamento a qualquer tempo, e não o fez. Resta claro que não se justifica o abatimento do montante pago de forma ilegal, tendo em vista que a retificação no cadastro de pessoal em desvio de função deveria ter sido feito no início da gestão, que a partir de 01/01/2013 passou a ser responsável por todos os atos administrativo, inclusive aqueles que eventualmente tenham vícios de constitucionalidade ou legalidade, por isso os R\$ 75.264,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), não corresponde ao total que a rigor deverá ser devolvido para a função educação.

- Considerando também que através do ofício supracitado, foi encaminhado ao legislativo cópias das atas de reunião do 1º, 2º e 3º trimestre de 2013 do Conselho Municipal do



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

FUNDEB, com os devidos pareceres sobre aplicação dos recursos do fundo e considerando que estes documentos vieram sem a devida assinatura da presidente do mesmo que inclusive presidiu a reunião, peço o reenvio de cópias destes documentos com a devida assinatura da mesma.

- 1- Solicito que sejam enviados ao legislativo os relatórios analíticos contendo a relação dos servidores municipais, referentes aos meses de dezembro de 2012 e de setembro, outubro e novembro de 2013.
- 2- Reitero pedido de informação com relação ao valor total pago de maneira indevida com recursos da educação em horas extraordinárias com acréscimo de 100%, ou seja, em domingos e feriados, já que embora tenha sido respondido através do Ofício GB, nº 474/2013, que as horas de sobre jornadas foram compensadas, não foi informado o total do recurso desviado da finalidade, conforme solicitado pelo Requerimento nº 17/2013, aprovado nesta casa.
- 3- Considerando que Ginásio de Esportes "Batistão" se encontra fechado para uso da população, por conta de avarias na estrutura do mesmo, solicito do executivo municipal através do setor de engenharia, que informe ao legislativo o que segue:
  - Cópia do parecer técnico com o detalhamento que justifica esta interdição.
  - Tal comprometimento na estrutura do mesmo pode comprometer as demais construções em seu entorno.
  - Qual a estimativa de custo pra resolver o problema
  - A administração municipal já tomou providencias e tem uma programação para fazer este serviço e até quando isso será feito.
- 4- Considerando também, que o Salão do Centro Comunitário do bairro Pedro Alves da Silva se encontra fechado para uso da população, por conta de avarias na estrutura do mesmo, solicito do executivo municipal através do setor de engenharia, que informe ao legislativo o que segue:
  - Cópia do parecer técnico com o detalhamento que justifica esta interdição.
  - Quem foi o técnico responsável pelo acompanhamento da execução recebimento da obra no município.



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

- Enviar cópia do contrato celebrado entre o município de Itirapuã e a empresa vencedora da licitação que executou a obra.
  
- 5- Considerando que existe um grande buraco cruzamento a avenida Cel. Candido Rosa Rua Pio Avelino, solicito do executivo, informação de quando será sanado este problema, visto que tem causado sérios transtornos para os motoristas que passam pelo local, podendo inclusive acontecer de quebrar veículos e o município ser acionado na justiça, para arcar com prejuízo em decorrência disso.
  
- 6- Considerando que foi anunciado pela Senhora Secretaria Municipal de Educação que o município realizará um Processo Seletivo no mês de janeiro, para contratação de pessoal em caráter de substituição, peço informação ao executivo, se este processo de fato será feito, e em caso afirmativo se haverá contratação de pessoal no 1º semestre de 2014, sobretudo para o setor de educação. Peço esta informação, visto que isto criou um grande desconforto, sobretudo para os professores de educação básica auxiliar que atualmente ocupam estas funções de modo eficiente e por um custo muito mais baixo para o município, do que as despesas que poderiam advir da contratação de profissionais externo. Já que os professores auxiliares são aptos legalmente para desenvolver este trabalho e pertencem ao quadro municipal. Posto isso, não significa dizer que o fato de contratar novos profissionais não seria positivo para a educação, mas não me parece razoável, que com uma folha de pessoal próxima de seu limite, se cogite esta possibilidade, inclusive porque há dívidas que precisam ser pagas para os servidores, antes do que qualquer contratação nova. É preciso lembrar ainda, que a rede Municipal de educação de Itirapuã dispõe hoje de menos de 15 alunos por profissional do magistério, portanto uma proporção absolutamente compatível, se comparada com qualquer outra rede de municípios da região e mesmo do estado. Isso sem considerar que faltam profissionais em outras áreas, cujas contratações, certamente estão à frente numa escala de prioridade, como posso citar, por exemplo, Psicólogo, Técnico em Recursos, entre outros.
  
- 7- Considerando que existem várias máquinas paradas no salão denominado Centro de Treinamento do Trabalhador Solidário localizado na Rua Cel. Antônio de Freitas, peço informação ao executivo se existe para 2014, planejamentos para utilização destas máquinas e mesmo daquele espaço físico, através da realização de cursos ou mesmo outras atividades



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

em prol da população. Visto que se trata de patrimônio público que precisa ser melhor utilizado.

8- Considerando que o ano letivo está se findando, solicito o do executivo municipal que seja enviado ao legislativo o que segue:

- Relação de veículos utilizada no transporte escolar.
- Se todos estes veículos estão em plenas condições de segurança para transporte dos alunos em 2014.
- Planilha discriminando o total de todas as receitas e despesas de transporte efetuadas no ano de 2013, separadas por fonte. (Verbas Próprias, Convênios Estadual/PNAT e demais verbas utilizadas).
- Se haverá transportes para os alunos oriundos da zona rural em toda modalidade do Ensino Infantil em 2014.

9- Considerando que poderá haver saldo positivo dos recursos do FUNDEB, na proporção dos 60% (magistério), mas também na parcela dos 40% (manutenção), e que estes recursos também são utilizados para o pagamento de salários dos servidores do quadro de apoio da educação. Considerando que de acordo com Relatório Mensal de Pessoal do mês de outubro, o limite da folha esta com uma folga de 3,76%, faltando apenas dois meses para fechamento do exercício. Considerando que os servidores do quadro de apoio da educação é parte fundamental e complementar para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça de modo pleno. Considerando que a senhora Secretaria Municipal de Educação afirmou em mais de uma ocasião que do saldo dos 40% do FUNDEB no ano, seria também reservado uma parcela para concessão de bonificação a estes servidores de apoio. Peço ao executivo municipal que informe ao legislativo se também será pago bonificação a este pessoal, por uma questão de justiça e legitimidade, considerando que a valorização dos profissionais de educação, é justa e necessária, mas para isso não pode haver dentro de um mesmo setor tratamento diferenciado, tudo isso para que o sucesso da educação aconteça, com a melhoria do ensino em prol do objetivo principal que é o aluno, sem divisão de classes dentro de um setor onde a vinculação das receitas vale para o magistério, mas também para o quadro de apoio escola.

10- Considerando que o executivo editou um Decreto, suspendendo o atendimento ao Público em quase todos os setores internos da Prefeitura Municipal, para fechamento



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356  
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

dos trabalhos do ano, no período de 16 a 31 de dezembro, solicito informações com relação a justificativa do porque a necessidade de um período tão longo, tendo em vista que praticamente todos os sistemas hoje, são informatizados e os relatórios com fechamentos em geral são emitidos de forma dinâmica em tempo real. Visto que com isso poderá haver, prejuízos para a população, que eventualmente venha a depender de atendimento junto ao órgão.

11- Considerando que o FNDE, repassou diretamente para Unidades Executoras das A.P.M.s. das escolas do município no ano 2013, recursos financeiros, do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), solicito informações sobre:

- O total dos recursos foi ou serão aplicados, integralmente nas finalidades e nas proporções, definidas pela legislação no ano letivo em curso.
- Encaminhar cópias dos processos que demonstrem estas aplicações dentro do exercício de 2013.

13-Considerando que foi aprovada nesta casa legislativa a Lei que autorizou o município a receber imóveis como dação em pagamento derivado de procedimentos judicial, solicito informação, se estes imóveis já foram integrados ao patrimônio municipal, e em caso negativo, por qual razão ainda não houve esta integração.

14- Considerando que temos hoje matriculado na Rede Municipal de Educação aproximadamente, 880 alunos, distribuídos em quatro escolas, uma de Ensino Fundamental, duas escolas infantis e uma escola infantil conveniada. Considerando ainda, que a Secretaria de Educação do Município conta hoje com uma equipe gestora composta por dez gestores, e que mesmo assim foi contratada uma empresa de consultoria educacional pelo valor de R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais) para fazer atualização do PAR (Plano de Ações Articuladas), solicito informação do executivo municipal, se esta consultoria será recontratada no ano de 2014. Tendo em vista que não me parece razoável que isto seja necessário, uma vez que o próprio Ministério da Educação disponibiliza de forma gratuita todos os suportes técnicos e operacionais para os municípios gerir os sistemas educacionais, bastando com isso solicitar estes recursos, junto à pasta. Por isso, não vejo sentido uma rede pequena como é a nossa dispor além de um Secretário de Educação, que custa aproximadamente três mil reais mensais, para os cofres municipais e que a princípio pressupõe-se estar preparado para coordenar todos estes sistemas, ter que contratar também uma



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

consultoria para a realização de trabalhos de rotina, como é o caso do PAR. Isso sem dúvida afronta o princípio da boa gestão e da economicidade que devem ser metas da administração pública, quando tratada com seriedade e responsabilidade. Lembrando inclusive que pelas dificuldades financeiras que o município enfrenta, não tem a mínima coerência se dar o luxo de manter uma prestação de serviço absolutamente prescindível como esta. Lembrar sempre que os recursos da educação precisam ser aplicados sempre na finalidade correta para que possa atender os seus objetivos educacionais, isso só se pode fazer com planejamento, organização, responsabilidade elegendo-se prioridades que de fato possam contribuir para melhoria do ensino como objetivo principal em prol do aluno. E, além disso, que estas prioridades sejam fixadas de forma democrática com a participação de toda comunidade escolar, ou seja, alunos, pais, professores e demais servidores, e não apenas decisões impositivas como tem acontecido.

15. Solicito informação se houve até esta data, alterações aditamentos ou pedido de alterações referentes aos convênios celebrados entre o Município de Itirapuã, e o Governo de São Paulo, em todas as modalidades para o ano de 2014.

16. Solicito que seja enviada ao legislativo, cópia do Decreto nº 740 de 05 de dezembro de 2013, bem como a relação de Professores de desenvolvimento Infantil, do que trata o artigo 6º, inciso I.

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2.013

José Reis Silva  
Vereador